

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1997.

Aos vinte e um dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e sete, às vinte horas e doze minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Maria Beatriz Weber Enzweiler, estando ainda presentes os seguintes edis: Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, José Führ, Romeo Vogel, Rosiméri Petry Weber e Adelar Henrique Schmitt. O início da sessão se teve no horário supracitado em consequência da presença do Sargento Marco Antônio Cardoso, Comandante do 4º BPM, que fez explanação sobre segurança no trânsito. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Adelar H. Schmitt a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Da FENAMA, convite para participação de reunião no próximo dia 24 de outubro de 1997, no auditório da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Da COPEL FAX de N°CSCAÍ-036/97, informando que no dia 30 de outubro, próximo, às nove horas, no auditório do Centro Cultural, em Montenegro, seria realizado o 5º Fórum de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Lançamento do Comitê da Bacia do Caí. Da Secretária da Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Vera Lúcia dos Santos Santos, Of.Nº024, trazendo informações sobre o elevado número de mortes ocorridas recentemente no Hospital Geral, atendendo ao ofício Nº150/CMV/97. Of.nº130/Gab/97, encaminhando o Projeto de Lei que orça a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Lucena -RS para o exercício de 1998, e dá outras providências. Da Assembléia Legislativa os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7066, Nº7069, e Nº7070. Do Superintendente Geral do Tribunal de Contas do Estado, Omar Jacques Amorim, Of.Gab.SGnº7230 encaminhando processo que trata da Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 1995. Comunicou a Presidente da Mesa Diretora que as referidas contas deveriam ser analisadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Considerando que havia **PROJETO À DISTRIBUIR**, solicitou a Presidente da Mesa Diretora, ao indicador de relator, vereador João A. Welter, que nomeasse relator para o Projeto de Lei Nº25/97, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Lucena-RS para o exercício de 1998, e dá outras providências. Havendo a existência de quórum, foi iniciada a **ORDEM DO DIA**. Houve a votação dos Projetos: Projeto de Lei Nº22/97, que dá nova redação ao Anexo I - Categoria Funcional "Fiscal Geral" - Lei Municipal Nº176, de 11 de dezembro de 1996. Em seu parecer, a relatora, vereadora Marli P. S. Krummenauer, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) votação. Projeto de Lei Nº23/97, que dá nova redação ao Inciso III da Tabela II, da Lei Municipal Nº169, de 07 de novembro de 1996- Código Tributário do Município. Expôs o relator, vereador Ricardo Trierweiler, que iria apresentar emenda, alterando o valor da taxa, passando-o para 120 UFIRs. Em votação a emenda, foi essa aprovada por seis votos a favor, um contrário e uma abstenção. Se manifestou contrário à emenda, o vereador Adelar H. Schmitt e, se abstendo de votar, a vereadora Rosiméri P. Weber. Passando-se à votação do Projeto, com a emenda, pediu a Presidente, o parecer do relator, vereador Ricardo Trierweiler. Tendo esse se manifestado favorável, em seu parecer. Auferido o resultado da votação, constatou-se ter sido o Projeto aprovado por seis votos a favor, um contrário e uma abstenção, em 1ª(primeira) votação. Se manifestou contra, o vereador Adelar H. Schmitt e se abstendo, a vereadora Rosiméri P. Weber. Projeto de Lei Nº24/97, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1994/1997 - Lei Municipal Nº67, de 04 de novembro de 1993, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997, - Lei Municipal Nº166, de 26 de setembro de 1996, e dá outras providências. Em seu parecer, o relator, vereador Romeo Vogel, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo também esse, aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) votação. Passando-se às **EXPOSIÇÕES**

PESSOAIS, pediu o vereador Ricardo Trierweiler, o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando que a Administração estudasse a possibilidade de efetuar recolhimento de lixo das casas comerciais, ao menos duas vezes por semana, especialmente em segundas-feiras. Ainda pediu que integrasse a correspondência, a solicitação de análise da água do poço da rede pública, localizado junto a área de lazer da comunidade católica da Sede. A vereadora Marli P. S. Krummenauer, aproveitando o instante, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que informasse os motivos do não atendimento de sua reivindicação referente ao recolhimento de lixo na localidade de Linha Nova Baixa. Ainda o vereador José Führ, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, convocou os membros que a integram, para reunião a realizar-se no dia 28(vinte e oito), do presente mês, às 18h30min(dezoito horas e trinta minutos) na Sede do Poder Legislativo. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, se haveria a possibilidade dessa reunião ser realizada após a sessão da Câmara, visto ter compromisso até às 19h00min(dezenove horas). Perguntou então o vereador José Führ, se a mesma poderia ser realizada às 19h00min(dezenove horas). Sendo que todos os integrantes da comissão concordaram em realizar-se a reunião às 19h00min(dezenove horas). Pediu ainda, o vereador José Führ, o envio de correspondência ao Técnico em Contabilidade da Prefeitura, Senhor Frederico Schmitzhaus, solicitando a presença do mesmo na citada reunião da Comissão. Como mais nada houvesse para ser deliberado a Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 28(vinte e oito) de outubro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE